

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAINT 2021

A elaboração do presente relatório observou as disposições da Instrução Normativa 05/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União. Apresentam-se, a seguir, as informações requeridas no Art. 11 da referida IN.

Quadro demonstrativo da alocação da força de trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	9.920	7.329
Capacitação dos Auditores	320	647
Monitoramento de Recomendações	400	388
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.840	1.792
Reserva Técnica	1.280	1.180
TOTAL	13.760	11.336

Posição sobre a execução dos serviços de auditoria

Assunto	Documentos gerados	Mês de emissão	Observações
Remuneração dos Dirigentes	Parecer 01/2021	Fevereiro	---
RAINT 2020	RAINT 2020	Março	---
Demonstrações Financeiras – Exercício 2020	Relatório 01/2021 e Parecer Audin 02/2021	Março	---
Prestação de contas 2020	Parecer Audin 03/2021	Maio	---
Infraestrutura de TI	Relatório 02/2021	Maio	---
Demonstrações Financeiras – 1º Trimestre	Relatório 03/2021	Maio	---
Demonstrações Financeiras – 2º Trimestre	Relatório 04/2021	Agosto	---
Almoxarifado Técnico	Nota Técnica 01/2021	Setembro	Não previsto no PAINT 2021 ¹
Demonstrações Financeiras – 3º Trimestre	Relatório 05/2021	Novembro	---
Planejamento Jornalístico	Relatório 06/2021	Novembro	---
Licitações e Contratos	Relatório 07/2021	Dezembro	---
Monitoramento das Resoluções CGPAR	Nota Técnica 02/2021	Dezembro	---
PAINT 2022	PAINT 2022	Dezembro	---
Aquisição de Conteúdo	---	---	Não concluído ² . Inserido no PAINT 2022
Produção TV/Rádio/WEB	---	---	Não concluído. Inserido no PAINT 2022
Gestão de Pessoas	---	---	Não realizado. Inserido no PAINT 2022
Publicação WEB	---	---	Não realizado. Inserido no PAINT 2022

¹ Verificou-se a necessidade dessa avaliação para atualizar informações sobre os controles internos da área registradas em trabalho realizado em 2015 pela AUDIN.

² Iniciado em 2021, o trabalho foi suspenso em função do Acórdão 2580/2021-TCU-Plenário, de 27/10/2021, cujas deliberações impactam o objeto a ser avaliado.

Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

Em função das medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19, a empresa adotou, ao longo do exercício, regime de trabalho presencial com jornada de trabalho presencial integral para as chefias e em dias alternados para parte das equipes. Além disso, a unidade de Auditoria Interna teve a baixa de dois auditores e o afastamento parcial além do previsto de outros três, por razões de saúde. No total, a AUDIN teve uma redução de 2.424 horas-homem (HH), o que corresponde a 24,4% das horas previstas para trabalhos de auditoria no exercício.

As adaptações decorrentes destas situações impactaram a execução das ações previstas para o exercício, de maneira que foram concluídos 13 trabalhos (81,3%) e iniciados outros dois (12,5%), com conclusão prevista para 2022, de um total de 16 previstos no PAINT 2021. Os dois trabalhos não iniciados foram novamente selecionados, por critérios de risco, para execução em 2022.

Benefícios da atuação da AUDIN

Os benefícios da atuação da Auditoria Interna provêm de medidas adotadas pela empresa em atenção a recomendações ou relacionadas às atividades de assessoramento. A AUDIN é frequentemente chamada a participar de reuniões com os colegiados, com a direção e com as áreas competentes, momentos em que atua de forma preventiva emitindo opiniões e orientações sobre aspectos relacionados à Governança, Controle Interno e Gestão de riscos. Destaca-se, no exercício de 2021, a atuação junto às áreas no atendimento a diligências realizadas pelo TCU sobre a prestação de contas de 2018 e de recomendações da CGU no sistema e-Aud.

Diversos benefícios, ainda não mensurados ou não mensuráveis em termos financeiros, foram obtidos ao longo do exercício, dentre os quais se destacam:

- Atualização da Norma da Rede Nacional de Comunicação Pública RNCP/TV;
- Edição da Norma da Rede Nacional de Comunicação Pública RNCP/Rádio, com estabelecimento de modelo de Termo de Adesão das parceiras à Rede;
- Aprovação da Norma de Designação de Preposto – NOR 906, profissionalizando a atuação desse agente;
- Melhorias nos relatórios de acompanhamento do contencioso trabalhista apresentados aos colegiados;
- Implementação de capacitação e de rotina de divulgação de normativos e de orientações sobre situações que possam suscitar demandas trabalhistas;
- Implementação de melhorias sobre a gestão de Termos de Execução Descentralizados;
- Melhorias nos controles internos da gestão do auxílio transporte;
- Melhorias nos controles internos e gestão do almoxarifado técnico;

- Melhoria dos controles internos de acesso aos CPD e da gestão dos equipamentos que os compõem.

O quadro abaixo apresenta o valor dos benefícios financeiros e o quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos, conforme a classificação estabelecida por meio da Instrução Normativa CGU 10/2020³.

Benefícios não financeiros			
Dimensão afetada	Repercussão		
	Transversal	Estratégica	Tático / Operacional
Missão, Visão, Resultado	1	2	1
Pessoas, Infraestrutura, Processos Internos	1	0	16
Benefícios financeiros			
Valor recuperado	R\$ 34.000,00 referentes a notas fiscais vencidas e não pagas.		

Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A AUDIN observa os requisitos estabelecidos no Referencial Técnico aprovado pela IN SFC 03/2017 no gerenciamento de suas atividades.

Foi aplicado, em 2021, um Questionário de Avaliação da Auditoria Interna junto aos membros da Diretoria Executiva da EBC.

O resultado da avaliação mostrou a percepção de que os trabalhos da AUDIN são adequadamente conduzidos e que os resultados tem relevância e qualidade, agregando valor à Gestão da EBC e fomentando a melhoria dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Mostrou, também, a satisfação dos dirigentes com a atuação da AUDIN em discussões e contribuições em assuntos internos e no apoio às áreas da empresa no relacionamento com a CGU e o TCU.

Em 2021, a AUDIN concluiu a revisão de seu estatuto, com a aprovação do Regimento Interno da Auditoria Interna da EBC, no qual estão estabelecidas diretrizes para implementação do PGMQ.

³ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-10-de-28-de-abril-de-2020-254433622>